



LEI Nº 1243/2016

SÚMULA: CRIA CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Gilmar Luiz Bernardi, sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criada novos cargos e vagas em cargo de provimento efetivo, em conformidade com a legislação vigente, conforme abaixo segue:

Denominação	Nível	Padrão	*C/V/R	Carga Horária Semanal	Salário	Total de Vagas
MÉDICO (A) CLINICO GERAL	ZC	29	C e V	30	R\$-12.200.00	01
MÉDICO CLINICO GERAL	ZF	32	C e V	15	R\$ -7.200.00	01
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA	ZD	30	C e V	08	R\$ -5.500.00	01
PSIQUIATRA	V	22	V	04	R\$ -5.500.00	01

***C – Cargo V – Vaga R - Reserva**

Parágrafo Único: Os cargos e vagas para acima descrito passa a integrar o quadro de servidores efetivos.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais vagas e cargos efetivos com os respectivos níveis e vencimentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito, 16 de Junho de 2016.


Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal